



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 898/GR, de 1.º de junho de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:


Art. 1.º Averbar Tempo de Contribuição em favor da servidora **MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA BEZERRA**, Matrícula SIAPE n.º 1601294, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro de pessoal do IFRR, contabilizados em 2.828 (dois mil, oitocentos e vinte e oito) dias, convertidos em 7 (sete) anos, 9 (nove) meses e 3 (três) dias, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo o art. 103, da Lei n.º 8.112/1990, conforme Processo 23231.000331.2016-05, assim discriminado:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
Centro Educacional Dom Bosco	1/4/1996 a 25/6/1999	Aposentadoria
Arquidiocese de Natal	1/8/1999 a 1/3/2001	
Francisca Alves da Silva Henrique - EPP	1/3/2004 a 5/5/2005	
Governo do Estado do Rio Grande do Norte	5/5/2006 a 31/1/2008	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR